



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DECRETO N. 39, DE 23 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a homologação do projeto político pedagógico de atendimento socioeducativo no município de Salto Do Céu/MT e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inc. IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006 do CONANDA, especialmente o disposto no artigo 19, inciso II, que trata dos parâmetros para institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO do Município de Salto do Céu/MT, cujo texto integra o presente Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, em 23 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito Municipal